

DECRETO Nº 1568-02/2022

Altera dispositivos do Calendário de Eventos 2022 do Município de Colinas, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que faculta o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1988-02/2022, de 10 de fevereiro de 2022, que instituiu e oficializou o Calendário de Eventos de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a data de realização do Evento denominado de **XIX Encontro de Corais Municipais**, inicialmente programado para o dia 19 de novembro de 2022, sendo transferido para o dia **26 de novembro de 2022**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de novembro de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda